

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO

Escola E.B. 2,3 de Ruy Belo

Contratação de Escolas

Publicitação nº 13 – Técnicos Especializados para desempenho de outras funções

Em cumprimento no disposto dos artigos 38º e 39º do Decreto Lei nº 132/2012, de 27 de junho republicado pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, e o Decreto – Lei nº 9º/2016, de 7 de março, Nancy Gaudêncio, Diretora do Agrupamento de Escolas Ruy Belo, torna publico que se encontra aberto o concurso para seleção e recrutamento de um **Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Técnico Serviço Social nº 45**, sabendo que:

- 1- Modalidade de contrato de trabalho:** Termo resolutivo;
- 2- Duração do contrato** – temporário, 35 horas (ano letivo 2020/2021), gravidez de risco, até 31 de agosto
- 3- Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Ruy Belo
- 4- Funções** – Técnico Especializado no âmbito do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) e Serviço social
- 5- Requisitos de admissão** – Técnico Especializado - Licenciatura em Serviço Social
- 6- Entrega do Portefólio, via correio eletrónico** (agrupamentoruybelo.secretaria@gmail.com) até às 23:59 da data final da candidatura.
- 7- Critérios objectivos de selecção dos candidatos:**
 - a) Avaliação do Portefólio - Ponderação 30%
 - b) Entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35%
 - c) Número de anos de experiência profissional na área – Ponderação 35%

7.1 Subcritérios da a) (Avaliação do Portefólio):

-Para além da formação inicial, possui formação em Mediação e Gestão de Conflitos em contexto escolar (10%)

Doutoramento – 100

Mestrado – 75

Pós-Graduação – 50

Formação com carga horária > = a 150 horas – 25

Não possui formação complementar – 0

f

- Qual experiência, contabilizada em dias, em escolas TEIP (10%)

- 1 a 364 dias – 0
- 365 a 1094 dias – 40
- 1095 a 1824 dias – 60
- 1825 a 2554 dias – 80
- 2555 ou mais dias – 100

- Avaliação de desempenho, SIADAP ou outro modelo de avaliação, a melhor, desde o ano letivo 2017/2018 (10%)

- 0 – inadequado ou sem avaliação
- 5 – adequada ou equivalente a adequado
- 10 – relevante ou equivalente a relevante
- 15 – excelente ou equivalente excelente

7.2 Subcritérios da b) (Entrevista):

Questão A - De acordo com as linhas orientadoras do Projeto Educativo da Escola identificar metodologias diferenciadas/inovadoras, no contexto deste Agrupamento, para a implementação e sucesso das ações do Plano de Ação de Melhorias TEIP (documentos disponíveis no site do agrupamento de escolas) (15%)

- 0 – Não adequado, independente do nº de metodologias
- 5 – Adequada, 1 metodologia
- 10 – Adequada, mais de 1 metodologia

Questão B - De acordo com as linhas orientadoras do Projeto Educativo da Escola (documento disponível no site do agrupamento de escolas) identificar metodologias diferenciadas/inovadoras para promoção do controlo comportamental e para melhorar a relação família-escola, neste contexto educativo (20%)

- 0 – Não adequado, independente do nº de metodologias
- 5 – Adequada, 1 metodologia
- 10 – Adequada, mais de 1 metodologia

Realização da Entrevista:

- a) Local: Escola sede do agrupamento, não presencial-
- b) Os candidatos serão primeiro ordenados de acordo com a pontuação obtida nos pontos a) (avaliação do portefólio) e c) (Número de anos de experiência)

profissional). A respetiva lista será divulgada na página electrónica do Agrupamento

- c) Os candidatos serão convocados para a entrevista, on-line, através do Google de Meet- link enviado para o email do candidato, no máximo 24 horas antes da entrevista, para o endereço de correio eletrónico que apresentarem aquando da candidatura. Se não responder no prazo de 24 h, a confirmar a sua presença, dar-se-á continuidade ao processo, considerando que o candidato desistiu
- d) Tendo em conta a urgência dos procedimentos, a aplicação dos critérios da entrevista é feita aos primeiros cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação obtida da classificação obtida nos critérios definidos no ponto, até à satisfação da necessidade
- e) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

Ordenação final dos candidatos:

- A graduação dos candidatos será efectuada com base na classificação obtida
- Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:
 - 1º
: Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional
 - 2º
: Candidatos com maior idade
- Finalizado o processo de seleção, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do agrupamento.

Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas dentro do prazo estabelecido
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorrecta
- O não cumprimento das presentes normas
- A não comparência à entrevista.

26/05/2021

A diretora

Nancy Gaudêncio